

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº278/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES EFETIVOS** relacionados no anexo único desta Portaria pelos trabalhos científicos apresentados na 9ª Conferência Nacional de Defesa Agropecuária – CDNA, que representaram 13% (treze por cento) de todos os trabalhos aprovados pela CNDA, fortalecendo a imagem institucional da ADAGRI como referência na produção e compartilhamento de conhecimento técnico-científico e evidenciando o elevado nível técnico do corpo funcional da Agência.

Elmo Roberto Belchior Aguiar

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA ADAGRI Nº278/2026

Servidor	Cargo
Ailton Gadelha Maia	Agente Fiscal Estadual Agropecuário
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Fiscal Estadual Agropecuário
Cícero Joaquim da Silva	Agente Fiscal Estadual Agropecuário
Cristiano Benedito da Silva	Agente Fiscal Estadual Agropecuário
Daniel Victor Saraiva	Agente Fiscal Estadual Agropecuário
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Fiscal Estadual Agropecuário
Francisco de Assis de Sousa	Agente Fiscal Estadual Agropecuário
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Fiscal Estadual Agropecuário
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Fiscal Estadual Agropecuário
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Fiscal Estadual Agropecuário
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Fiscal Estadual Agropecuário
Fred Antônio Gomes Cavalcante	Agente Fiscal Estadual Agropecuário
Jailson José da Silva	Agente Fiscal Estadual Agropecuário
João Eudes Lopes Mamede	Agente Fiscal Estadual Agropecuário
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Fiscal Estadual Agropecuário
Joyce da Cunha Xavier	Agente Fiscal Estadual Agropecuário
Osvaldo David de Alencar	Agente Fiscal Estadual Agropecuário
Rui Rodrigues de Lima	Agente Fiscal Estadual Agropecuário
Aline Cavalcante Vieira	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Antônio Dimas Simão de Oliveira	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Armando César Macedo Saraiva	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Dagoberto Saunders de Oliveira	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Dinara Aires Dantas	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Eduardo da Cunha Correia Lima	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Elenimar Bezerra de Castro	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Fábio Costa Farias	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Fabrício Ferreira Lima	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Francisco Oscarito Ramos	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Gabriel Guimarães Costa	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
João Batista Salmito Alves de Almeida	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
José de Oliveira Santos	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Levi Gonçalves Moreira	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Lidiane Barbosa Machado	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Manoel Eneas de Carvalho Gonçalves	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Márcia Rocha Torres	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Marcos Antônio Barboza	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Maria Andréa Borges Cavalcante	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Moacir Andrade Rabelo Filho	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Neiliane Santiago Sombra Borges	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Paulo Jorge Mattos Correia	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Renata Damasceno Moura	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Ridênio Renato Cavalcante	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Rodolfo Moriconi Freire	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Yussef Feitosa Bezerra Braga	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Zilton Sena Filho	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tatuapé, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como o art. 134 do Regulamento de Licitações e Contratos da ADECE e nas disposições contidas no Contrato firmado pelas partes com todos os seus anexos; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de vigência de execução, bem como o valor global do contrato nº 24/2021 por mais 12 (doze) meses contados a partir de 13 de julho de 2026, além da inclusão da seguinte subcláusula na Cláusula Décima Primeira: “11.3. A qualquer tempo, a CONTRATANTE mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, poderá rescindir este contrato por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, desde que justificada, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.”; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 58.338,63 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução é prorrogado iniciando do dia 13 de julho de 2026 até o dia 12 de julho de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Não se aplica; XII - DATA: Fortaleza, 10 de julho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE, Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Presidente da ETICE e Pablo de Mello e Silva de Carvalho - Diretor Comercial da ETICE.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire

ASSESSOR JURÍDICO